

Aos 13 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos - MA, realizou-se uma **Sessão Extraordinária para deliberação do Projeto de Lei** institui o Auxílio Municipal Emergencial em razão da suspensão dos eventos e apresentações com artistas locais, por força da pandemia da COVID- 19, pois afeta diretamente o sustento das famílias dos músicos de nossa cidade . A presente reunião foi presidida por Vossa Excelência Presidente, Jerônimo Vitor. Estiveram presentes os seguintes vereadores: João Batista Carreiro, Marcelo Krikati, Mauro Ferraz de Sousa, José Rondi Costa Pereira, Aristides Dias Aguiar, Nilton Paixão Gomes e Reginaldo Lima Alves. Logo de início, o Presidente fez a leitura da Palavra de Deus no livro de Salmo. Após a leitura das Escrituras, Vossa Excelência Presidente pediu ao secretário para fazer a leitura do Ofício nº 003/2021 encaminhando o Projeto de Lei que institui o Auxílio Municipal Emergencial em razão da suspensão dos eventos e apresentações com artistas locais, por força da pandemia da COVID- 19, pois afeta diretamente o sustento das famílias dos músicos de nossa cidade. **Vereador Jerônimo Vitor** - a princípio explanou sobre o Projeto de Lei que institui o Auxílio Municipal Emergencial em razão da suspensão dos eventos e apresentações com artistas locais, por força da pandemia da COVID- 19, pois afeta diretamente o sustento das famílias dos músicos de nossa cidade. Ressaltou que tal projeto é de fundamental importância, para a classe dos músicos que estão sem poder fazer seus shows em decorrência dessa pandemia e com isso prejudicando o sustento de suas famílias. Logo, esse projeto de lei vem com o intuito de amenizar tal situação. **Vereador Reginaldo Lima** - a princípio explanou sobre o Projeto de Lei que Institui o Auxílio Municipal Emergencial em razão da suspensão dos eventos e apresentações com artistas locais, por força da pandemia da COVID- 19, pois afeta diretamente o sustento das famílias dos músicos de nossa cidade. Ressaltou que a classe dos músicos está passando por um momento de crise financeira devida à pandemia, haja vista que não podem fazer shows até que esse vírus seja exterminado de nosso meio. Diante disso, teve a ideia de dialogar com o prefeito municipal a respeito de criar um projeto de lei com esse intuito de instituir um Auxílio Emergencial para os mesmos. Além de ressaltar que também outros municípios aprovaram projetos com a mesma finalidade com que está sendo apresentado este nesse momento. **Vereador Mauro Ferraz** – a princípio explanou sobre o Projeto de Lei que Institui o Auxílio Municipal Emergencial em razão da suspensão dos eventos e apresentações com artistas locais, por força da pandemia da COVID- 19, pois afeta diretamente o sustento das famílias dos músicos de nossa cidade. Ressaltou que tal projeto é de fundamental importância, pois vai ajudar os músicos, que devido a pandemia seus trabalhos foram afetados, já que não é considerado um serviço essencial. Logo, diante de tal situação os mesmos estão fazendo outras atividades para manter sua renda mensal. Ressaltou que o valor que está sendo proposto pelo referido projeto de lei, é ínfimo, no entanto vai contribuir com as despesas de tais músicos. **Vereador José Rondis**- a princípio explanou sobre o Projeto de Lei que Institui o Auxílio Municipal Emergencial em razão da suspensão dos eventos e apresentações com artistas locais, por força da pandemia da COVID- 19, pois afeta diretamente o sustento das famílias dos músicos de nossa cidade. Ressaltou que dá próxima vez que for destinado para o nosso município um recurso do governo estadual, há um rapaz

por nome de Diego, representante de todas as bandas musicais de Imperatriz – MA, fez o cadastro de todos os músicos para receber o auxílio emergencial do governo. Logo, o mesmo disse que vai fazer o mesmo processo com os músicos de nosso município, para quando for destinado o próximo recurso para a referida classe, não acontecer o que houve com nossos músicos de nossa cidade. Disse que tais projetos quer seja federal, quer estadual, quer municipal, disse que lamenta quando é votado e o recurso não é repassado para aqueles de que é de fato e de direito receber. Após a explanação dos vereadores, o Presidente- Jerônimo Vitor- colocou em votação o Projeto de Lei nº 003/2021 que institui o Auxílio Municipal Emergencial em razão da suspensão dos eventos e apresentações com artistas locais, por força da pandemia da COVID- 19, pois afeta diretamente o sustento das famílias dos músicos de nossa cidade e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em nome de Deus e dá Constituição Federativa do Brasil, o Presidente declarou encerrada a referida sessão extraordinária.